

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017
PROCESSO Nº 50500.179804/2017-24
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2017 – CENTRAL DE COMPRAS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017-MPDG
ÓRGÃO PARTICIPANTE: ANTT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS
REGULARES INTERNACIONAIS E
DOMÉSTICOS QUE FAZEM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA VOETUR
TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor MARIO RODRIGUES JUNIOR, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018 e de outro lado, a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada na SCN – Quadra 02 – Bloco “D” – Sala 912 – Asa Norte, em Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por sua procuradora a senhora NATHÁLIA REIS DE SÁ, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº 028.466.721-80, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo dos itens 1 (Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos), 3 (Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais), 4 (Repasse – voos Domésticos) e 6 (Repasse – Seguro Viagem) do Contrato ora aditivado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.



1.1.1 O acréscimo corresponde a um aumento de 8,6095% do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o acréscimo, o valor global do contrato passará para R\$ 822.262,72 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário de Agenciamento R\$	Valor Anual Estimado do Agenciamento R\$
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos.	325	1,14	370,50
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais.	120	6,63	795,60
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais.	92	4,31	396,52
4	Repasse - voos Domésticos.	325	931,18	302.633,50
5	Repasse - voos internacionais.	120	4.125,44	495.052,80
6	Repasse - Seguro Viagem.	92	250,15	23.013,80
VALOR TOTAL: R\$ 822.262,72 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).				

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 65.181,08 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e oito centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 3390331339039 PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi emitido a Nota de Empenho nº 2018NE800478 e 2018NE800479

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 013/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 22 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE:


MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:


NATHÁLIA REIS DE SA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CI:

RG nº



Nome:

CPF:

CI:

CPF nº

RG nº



